

01/2016

INDICO, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirangi, Brás de Sarro, juntamente com o setor responsável, providencie a limpeza no redutor de velocidade localizado na Estrada PGI - 010, próximo ao antigo abatedouro municipal, e que providencie uma canaleta na lateral da pista de rolamento.

Justificativa:-

Justifica-se esta indicação, pois, no mencionado local existe uma lombada que, em razão da enxurrada, foi coberta pela areia que desceu do barranco, sendo que os carros que passam por ali por não verem o redutor de velocidade acabam derrapando e sofrem um solavanco, por esta razão é necessário à limpeza e abertura de uma canaleta na lateral da pista de rolamento para que a água das chuvas escoe, a fim de prevenir possíveis acidentes no local.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 05 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Vereadora